

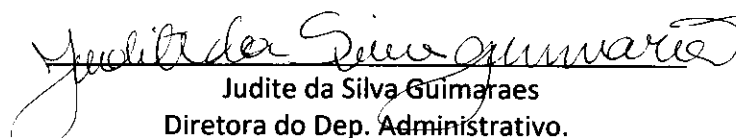
A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

ASSUNTO: ENCAMINHA OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024, QUE ORIGINOU A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, PARA APRECIÇÃO E CONSEQUENTEMENTE AUTORIZAÇÃO.

Prezada Presidente,

Em atendimento ao artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, encaminho a vossa senhoria para apreciação e consequentemente autorização, os autos do processo administrativo nº 023/2024, que originou a inexigibilidade de licitação nº 005/2024, que tem como vencedor a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, bloco G, loja 15 – Asa Norte, CEP nº 70.750.557, Brasília/, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, conforme os autos deste processo.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 20 de maio de 2024.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 – IPSEMA.

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 005/2024, que tem por objeto inscrição de 10 (dez) servidores no 57º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA. devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve **AUTORIZAR** o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE, CEP. 70.750-557 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2024. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021 – GAB.



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1986/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	1
INEXIGIBILIDADE	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	1
IPSEMA	
INEXIGIBILIDADE	
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024	2

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 0257/2023-GAB

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024- SECULT

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 73, Jardim Tropical, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antônio Cruz de Souza, Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 003/2024-SECULT que tem por objeto a contratação do Show Artístico do cantor Thiago Freitas para o evento alusivo do Aniversário de Açailândia-MA, no dia 05/06/2024, conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, resolve, AUTORIZAR a contratação do objeto acima identificado à Pessoa Jurídica:

F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas Ltda., CNPJ: 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Conopus nº 240 - Parque das Nações, CEP-59.158-775 - Parnamirim/RN, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais.)

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e no sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia/MA, em 21 de maio de 2024.

Francisco Antônio Cruz de Sousa
Secretário Municipal de Cultura

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de junho de 2024 às 11h:00 (onze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo servidor designado PREGOEIRO, regulamentada pelo decreto municipal 019/2024 de 22 de janeiro de 2024, ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde,

Açailândia/MA, 16 de maio de 2024.

IPSEMA**INEXIGIBILIDADE****AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024****AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 005/2024, que tem por objeto inscrição de 10 (dez) servidores no 57º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA. devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve **AUTORIZAR** o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE, CEP. 70.750-557 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2024. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021 – GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município